

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Primeiro Outorgante: António Magalhães, em representação do Município de Guimarães, na qualidade de Presidente da respectiva Câmara Municipal, pessoa colectiva nº 505 948 605, com sede no Largo Cónego José Maria Gomes, desta cidade, adiante designada apenas por **MUNICÍPIO**;

Segundo Outorgante: Joaquim Jorge da Mota Pereira, em representação de Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Nespereira (ACRDN), na qualidade de Presidente da Direcção, pessoa colectiva nº 503723061, com sede em Rua da Devezinha, 488, em Nespereira, em Guimarães, adiante designada abreviadamente por **ENTIDADE**.

Entre ambos os outorgantes é celebrado o presente Contrato-Programa, de acordo com os artigos 46º e 47º da Lei nº 5/2007, de 16 de Janeiro - Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto no que se refere ao apoio financeiro ao associativismo desportivo, e com o regime dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de Outubro e com o REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DE GUIMARÃES, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª**Objecto**

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo tem por objecto o incentivo e a cooperação financeira entre os representados de ambos os outorgantes, no âmbito específico do apoio destinado à realização da obra de construção de balneários, a realizar no Município de Guimarães, de acordo com o programa de desenvolvimento desportivo objecto da comparticipação, anexo ao presente contrato-programa, que dele faz parte integrante constituindo o seu **ANEXO I**.

Cláusula 2ª**Obrigações da ENTIDADE**

Por força do presente contrato-programa, constituem obrigações da **ENTIDADE** requerer ao **MUNICÍPIO**, até ao final da vigência do presente contrato-programa, a elaboração dos autos de medição da obra referida.

Cláusula 3ª**Obrigações do MUNICÍPIO / comparticipação financeira**

1. Para prossecução do programa de desenvolvimento desportivo mencionado na Cláusula Primeira, o **MUNICÍPIO** compromete-se a prestar apoio financeiro à **ENTIDADE**, através da atribuição de um subsídio no montante de €30000,00 (trinta mil euros).
2. A verba referida no número anterior será libertada mediante a realização de autos de medição.

Cláusula 4ª**Afectação da verba**

A verba atribuída no âmbito do presente contrato-programa é obrigatoriamente afecta à prossecução dos fins a que se destina, não podendo a **ENTIDADE** utilizá-la para outros fins, sob pena de rescisão unilateral imediata deste contrato, por parte do **MUNICÍPIO**.

Cláusula 5ª

Acompanhamento e controlo do Contrato-Programa

O acompanhamento e controlo deste Contrato-Programa são feitos pelo **MUNICÍPIO**, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução.

Cláusula 6ª

Gestão e destino dos bens adquiridos ou construídos

A gestão das infra-estruturas e dos equipamentos referidos na cláusula 1ª é da responsabilidade da **ENTIDADE**, que se obriga a mantê-los afectos aos fins referidos neste contrato-programa e a geri-los de forma zelosa e responsável.

Cláusula 7ª

Vigência

Sem prejuízo do disposto na cláusula seguinte, o período de vigência deste contrato-programa decorre desde a data da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2011.

Cláusula 8ª

Revisão do contrato-programa

Qualquer alteração ou adaptação ao presente Contrato-Programa carece de prévio acordo do **MUNICÍPIO**, a prestar por escrito.

Cláusula 9ª

Rescisão unilateral

O presente Contrato-Programa pode, a todo o tempo, ser unilateralmente rescindido pelo **MUNICÍPIO**, caso a **ENTIDADE** deixe de cumprir as obrigações que aqui assume e bem assim de entregar, atempadamente, os documentos que lhe sejam solicitados pelo **MUNICÍPIO** no decurso da execução deste contrato.

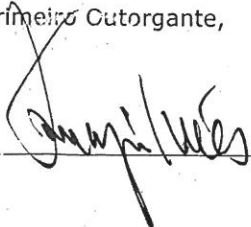
Cláusula 10ª

Contencioso do contrato

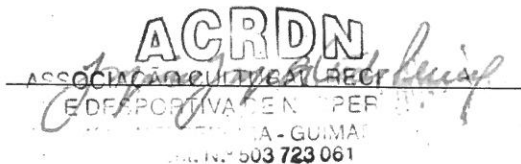
Os litígios emergentes da execução do presente contrato serão dirimidos nos termos estabelecidos no art. 31º do aludido Decreto-Lei nº 273/2009.

Celebrado em 24 de Janeiro de 2011, em dois exemplares, ficando cada um para cada um dos outorgantes.

O Primeiro Outorgante,



O Segundo Outorgante,



ACRDN
ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DE GUIMARÃES
RUA DE GUIMARÃES, 100
4800-103 GUIMARÃES
TEL. Nº 503 723 061

FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 2010

Parte I. Identificação da Associação Desportiva

A. Detalhes da Associação

Designação: A.C.R.D.N. – Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Nespereira

Número RMADG

A ser preenchido pela Câmara Municipal.

31

Data de recepção

C. Acordo preliminar

Eu, abaixo assinado(a), Presidente da Direcção, em nome da entidade acima identificada venho apresentar o pedido de apoio à Câmara Municipal de Guimarães, pelo presente Programa de Desenvolvimento Desportivo, acompanhado por todos os documentos exigidos.

Certifico que todas as informações contidas neste processo de candidatura, incluindo a descrição do programa, são correctas e declaro igualmente ter tomado conhecimento do conteúdo dos anexos do formulário.

Confirmo que a associação desportiva que represento tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projecto proposto.

Mais declaro, sob compromisso de honra, que o apoio solicitado se destina, exclusivamente, ao objecto do presente pedido.

Nome: Joaquim Jorge da Mota Pereira

Data: Guimarães, 30 de Outubro de 2010

Assinatura: 

Parte II. Identificação do Programa de Desenvolvimento Desportivo

Destino do apoio:

☐ apoio à formação de camadas jovens.☒ apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.☐ apoio à actividade competitiva internacional e deslocações ao estrangeiro.☐ apoio à organização de actividades e eventos desportivos.

Duração do Programa

Indique a data de início e de fim do Programa.

O Programa inicia:

2010 / 11 / 01

O Programa termina:

2011 / 12 / 31

FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 2010

Descrição e Justificação da Actividade/Programa

O ACRDN é uma associação sem fins lucrativos, fundada em 25 de Maio de 1992, por escritura pública, publicada no Diário da República de 7 de Agosto do mesmo ano. A associação tem por objectivo "... **promover a cultura, o desporto e a ocupação dos tempos livres da população de Nespereira, concelho de Guimarães, sem embargo de estender tal desiderato às populações das freguesias limítrofes.**" (art. 1º dos estatutos). Embora localizados em Nespereira, situamo-nos na confluência desta com as freguesias de Candoso Santiago e Polvoreira. É uma zona densamente povoada, que engloba as urbanizações do Mirasol, Venda Velha e Pedral, habitada maioritariamente por uma população jovem, ávida consumidora de eventos culturais e da prática desportiva, o que, aliás, tem sido um forte aliado e peça fulcral no processo de revitalização que temos vindo a empreender e cujo saldo, modéstia à parte, se tem revelado muito positivo e encorajador.

O nosso património físico é composto por um campo de jogos, a céu aberto e com iluminação, com boas condições para a prática de desportos colectivos; por um edifício sede, onde funciona um bar de apoio, e por uma parcela de terreno arborizada. Tudo isto foi construído graças ao esforço, gracioso e abnegado, de uns quantos homens e mulheres que, numa atitude de elevada generosidade, decidiram dar um pouco de si em prol de toda uma comunidade e, assim, transformar um terreno abandonado na obra que a todos nós orgulha. No entanto, nos últimos anos, o ACRDN passou por momentos muito difíceis, fruto do malogrado desaparecimento, após doença prolongada, de alguns dos seus mais entusiastas fundadores, o que se consubstanciou num vazio directivo que, por pouco, o levava à extinção.

Actualmente, um grupo de sócios, de uma nova geração, entendeu que a obra não podia morrer e, constituindo-se em órgão directivo, legalmente eleito, prosseguem a caminhada na senda dos desígnios que sempre nortearam os fundadores: Um espaço de liberdade, ao serviço de toda a população, onde imperam os valores da solidariedade, fraternidade e humanitarismo e cujo objectivo último é o de incrementar o constante desenvolvimento cultural, desportivo e social da comunidade onde está inserido.

Nestes, aproximadamente, 5 meses que levamos de mandato, direccionamos a nossa atenção para a revitalização e requalificação do espaço. As necessidades eram muitas e os recursos escassos, no entanto, e a expensas próprias, conseguimos levar a bom porto as seguintes obras:

➤ **Campo de Jogos**

- **Arranjo do Piso:** Uma parte significativa do piso tinha abatido, o que impossibilitava a utilização do campo de jogos;
- **Colocação de Cobertura:** Estamos situados numa zona densamente habitada e muito próximos de duas vias públicas bastante movimentadas, pelo que, a colocação de uma cobertura, em rede fina, que evitasse a saída das bolas do recinto, era urgente e inevitável.

➤ **Parcela de Terreno**

- **Poda das árvores:** de forma a garantir o seu saudável desenvolvimento;
- **Limpeza do terreno;**
- **Colocação de vedação na confrontação com a rua da Devezinha.**

➤ **Edifício Sede/Bar**

- **Pintura do interior;**
- **Aquisição de novo, e actual, equipamento de TV;**
- **Aquisição/manutenção dos equipamentos de apoio ao bar;**
- **Colocação de novos cortinados.**

FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 2010

Descrição e Justificação da Actividade/Programa

➤ Outros

- Duplicação do número de associados;
- Lançamento da actividade "Desporto para todos", que, actualmente, congrega mais de duas dezenas de participantes;
- Campeonato de Sueca, a decorrer, movimentando mais de 3 dezenas de jogadores;
- Regularização da gestão corrente;
- Inscrição nas Finanças e Segurança Social;
- Convívio de Santos Populares, sob o lema "Manter as tradições é uma forma de garantir o futuro"
- Etc.

Estabilizado o presente, é altura de começar a construir o futuro, para isso, temos, em fase de ultimateção, o Plano de Actividades para 2011 que, para além das vertentes cultural e recreativa, que não importa aqui realçar, englobará uma forte componente desportiva. Como o próprio nome da associação indica, não somos, nem pretendemos ser, pelo menos no curto/médio prazo, uma instituição puramente desportiva e, tão pouco, um clube de futebol. As nossas ambições e propósitos na vertente desportiva passam pela promoção da prática desportiva como estilo de vida saudável, formação e divulgação das modalidades desportivas menos praticadas e conhecidas e pela sensibilização para o fair-play na competição.

O Projecto desportivo que pretendemos implementar conta com a coordenação técnica do Sr. Professor Augusto Castro (Licenciado em Educação Física), e contemplará, numa primeira fase, as modalidades de Futsal; Ténis; Atletismo e Andebol, tendo como público-alvo os escalões de formação de ambos os sexos, sem embargo de tal orientação se estender a todas as faixas etárias.

Assim, a implementação e boa prossecução desta política desportiva implica a existência de infra-estruturas e equipamentos disponíveis, em boas condições de uso e segurança. Actualmente, somos proprietários de um campo de jogos ao ar livre, totalmente vedado, com piso em betonilha permeável, com iluminação e área de jogo de, aproximadamente, 20 x 40 metros, que apresenta boas condições de uso e segurança para a prática de várias modalidades desportivas, mas, que necessita de ser dotado de uns balneários de apoio, sem os quais, aliás, perde grande parte da sua funcionalidade e utilidade, limitando, fatalmente, a implementação de qualquer política desportiva.

É neste contexto que nos dirigimos a V.^a Ex.^a para, na medida das vossas dotações orçamentais, se digne a conceder-nos um subsídio de apoio à construção deste importante equipamento que, estamos certos, contribuirá, decisivamente, para o desenvolvimento desportivo e social da comunidade onde estamos inseridos e, concomitantemente, para o progresso de Guimarães.

PROJECTO "CONSTRUÇÃO DE BALNEÁRIOS"

O projecto de Arquitectura está, de momento, em fase de ultimateção, pelo que, esperamos a muito breve prazo, dar entrada nos serviços dessa Câmara, com vista à obtenção da respectiva licença de construção. Este facto, impede-nos de o apresentar aqui na sua versão completa e final, no entanto, os desenhos, juntos em anexo, já permitem aqulatar da sua valia e estimar o seu custo.

Quanto ao financiamento previsional do seu custo, permitam-nos que os escalpelizemos um pouco mais, quanto à sua estrutura e origem, assim:

FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 2010

Descrição e Justificação da Actividade/Programa

➤ *Receitas Próprias*

- *Mão-de-obra (em regime de voluntariado) 40.000,00 €*
- *Quotas dos sócios 1.500,00 €*
- *Receitas da exploração do Bar 6.000,00 €*
- *Aluguer das instalações 2.000,00 €*
- *Outras actividades de angariação de fundos 4.500,00 €*

➤ *Instituições Privadas*

- *Empresas Privadas 6.000,00 €*
- *Outras instituições privadas 2.000,00 €*

Sendo que o restante valor, cerca de 16.000,00 €, esperamos que seja suportado por V^a. Ex.^a.

Versão 2010

Liste abaixo as instalações que utilizará.

[illegible]

FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 2010

Parte IV. Orçamento**TODOS OS
ITENS EM
EUROS****A. Custos estimados**

	Montante	Custos atribuídos (a ser preenchido pela Câmara Municipal)
A.1. Custos directos		
1. Custos de aluguer de instalações a terceiros		
2. Custos de manutenção de instalações próprias		
3. Custos com Pessoal Técnico (Treinadores)		
4. Despesas de viagens		
5. Despesas com Exames Médico-Desportivos		
6. Despesas com inscrição de atletas		
7. Custos de Investimento/amortização ¹	78.000,00 €	
8. Outros custos directamente relacionados com a implementação do programa		
Custos totais estimados	78.000,00 €	

¹ Apenas nos casos de pedido de apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas**B. Financiamento estimado**

	Montante	Financiamento atribuído (a ser preenchido pela Câmara Municipal)
B.1. Receitas		
1. Receitas Próprias (Quotas, bilheteiras, patrocínios, publicidade, alugueres)	54.000,00 €	
2. Receitas provenientes da formação		
3. Outras Instituições públicas locais/regionais/nacionais		
4. Outras Instituições privadas	8.000,00 €	
5. Fundos Comunitários		
6. Outros subsídios ou apoios (especificar cada fonte):		
Financiamento total estimado ²	62.000,00 €	
B.2. Subvenção da Câmara Municipal de Guimarães		
7. Contribuição da Câmara Municipal		

² Sublinhe-se que o total do financiamento estimado deve ser igual ao total dos custos estimados.**A sua organização já solicitou/recebeu subvenções financeiras da CMG este ano ou anos anteriores?**

Sim ☒ **Não** ☐ Se sim, indique o ano e o valor: Face ao extravio de alguns documentos, não nos é possível, com exactidão, especificar o ano e o valor das subvenções recebidas da CMG, no entanto, após consulta a anteriores dirigentes da associação, parece certo, que o ACRDN recebeu, pelo menos, uma subvenção de, aproximadamente, 2.400,00 € no ano de 1998.

FORMULÁRIO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 2010

C. Cálculo detalhado dos custos**TODOS OS ITENS EM
EUROS***Se for necessário mais espaço, adicione mais linhas.***Custos de aluguer de instalações a terceiros***Previsão de custos de utilização de instalações desportivas para a prática da sua actividade desportiva regular (treinos e competição).*

Tipo de Instalação	Modalidade	Número de horas/semana	Custo/hora	Custo Mensal	Custo Anual
TOTAL					

Custos de manutenção de instalações próprias*Previsão de custos de utilização de instalações desportivas para a prática da sua actividade desportiva regular (treinos e competição).*

Tipo de Instalação	Descrição	Modalidade	Custo Mensal	Custo Anual
TOTAL				

Custos com Pessoal Técnico (Treinadores)

Cargo/Função	Modalidade (se aplicável)	Custo Mensal	Custo Anual
TOTAL			

Despesas de viagem

Modalidade	Escalão	Competição	Meios de transporte	Estimativa de Custos Anual
TOTAL				

FORMULÁRIO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 2010

Despesas com Exames Médico-Desportivos					
Modalidade	Escalão	Número de atletas	Número de exames	Custo por exame	Custo Anual
TOTAL					

Despesas com Inscrição de Atletas				
Modalidade	Escalão	Número de atletas	Custo por atleta	Custo Anual
TOTAL				

Custos de Investimento/amortização	
<i>Apenas nos casos de pedido de apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas</i>	
Descrição	Custos
Projecto de Arquitectura e Licenças	1.750,00 €
Construção dos Balneários	76.250,00 €
TOTAL	78.000,00 €

Outros custos directamente relacionados com a implementação do programa	
<i>Especifique outros custos directamente relacionados com a implementação do programa, entre outros, relacionados com aquisição de equipamentos necessários ao desenvolvimento da sua actividade desportiva regular (material desportivo, viaturas, etc)</i>	
Descrição	Custos
TOTAL	

FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 2010

Parte V. Assinatura do representante legal

O candidato compromete-se a comunicar à Câmara Municipal de Guimarães qualquer alteração susceptível de afectar as actividades tal como descrito no presente formulário.

O candidato permite que a Câmara Municipal de Guimarães utilize todos os dados fornecidos neste formulário para fins de gestão e avaliação do Programa.

Os candidatos podem, a partir de um pedido escrito, aceder aos seus dados pessoais. Devem dirigir qualquer dúvida referente ao processamento dos seus dados pessoais à Câmara Municipal de Guimarães responsável pelo Gabinete do Desporto.

Confirmando que a minha organização tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projecto proposto.

Confirmando que a minha organização accionou todas as medidas necessárias para assegurar a protecção e segurança de todos os atletas envolvidos no programa.

Estou ciente que, de acordo com as disposições previstas no Decreto-Lei nº 273/2009 de 1 de Outubro aplicável ao Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, as subvenções não podem ser atribuídas a candidatos que se encontrem em qualquer das seguintes situações:

a) Em situação de falência ou sejam objecto de um processo de falência, com assuntos a serem tratados pelos tribunais, tiverem realizado um acordo com credores, cessação de actividade, estiverem sujeitos a processos relativos a estes assuntos ou qualquer outra situação análoga resultante de um processo da mesma natureza nos termos da legislação ou regulamentos nacionais;

(b) Se tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por qualquer delito que afecte a sua honorabilidade profissional;

(c) Se tiverem sido considerados culpados de má conduta profissional provada por qualquer meio que a entidade adjudicante possa justificar;

(d) Se não tiverem cumprido com as suas obrigações relativamente ao pagamento das contribuições para a segurança social ou com as suas obrigações relativamente ao pagamento de impostos de acordo com as disposições legais;

(e) Tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por fraude, corrupção, participação numa organização criminosa ou qualquer outra actividade ilegal em detrimento dos interesses financeiros públicos;

(f) Na sequência de um processo de adjudicação de um outro contrato ou processo de adjudicação de uma subvenção financiados pelo orçamento camarário, tiverem sido declarados em situação de falta grave em matéria executiva, em razão do não cumprimento das suas obrigações contratuais.

(g) Se durante o processo de adjudicação do contrato se encontrarem em situação de conflito de interesses;

(h) Se durante o processo de adjudicação do contrato forem considerados culpados de falsas declarações ao fornecer as informações exigidas pela entidade adjudicante para a sua participação no processo de adjudicação do referido contrato, ou caso não tenham fornecido essas informações.

Confirmando que nem eu nem a organização da qual sou o representante legal nos encontramos em qualquer uma das situações acima descritas e que tenho conhecimento de que as sanções previstas no Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães podem ser aplicadas em caso de declarações falsas.

Caso a presente candidatura seja aprovada, autorizo a Câmara Municipal de Guimarães a publicar no seu sítio na Internet ou em qualquer outro meio apropriado os seguintes elementos:

- O nome e o endereço do beneficiário da subvenção;
- A designação da subvenção;
- O montante atribuído e a percentagem de financiamento dos custos do programa de desenvolvimento desportivo.

Associação/Clube/Federação

Nome: ACRDN – Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Nespereira

Representante legal

Nome: Joaquim Jorge da Mota Pereira

Local: Guimarães

Data: 30 de Outubro de 2010

Assinatura:

